

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DE UM
BARRACÃO NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA- SC**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA- SC
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO
LOCAL: LOTE 01 – “D” - DISTRITO INDUSTRIAL
ENGº RESPONSÁVEL: ANA JÚLIA UNGERICHT – CREA/SC 105.295-8

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
1.1	GENERALIDADES.....	3
1.2	DOCUMENTAÇÃO	4
1.3	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4
2.	ESTRUTURA.....	4
2.1	COBERTURA	5
3.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar o desenho relativo ao projeto de um Barracão (apenas a estrutura e piso), localizado no Distrito Industrial de Vargem Bonta– SC.

Alterações na obra só serão permitidas por meio de aviso prévio ao engenheiro responsável pelo projeto e ao fiscal da obra, qualquer item executado diverso ao projetado sem autorização incluindo defeitos (substituição, reparos ou mesmo refazer o serviço) acarretará em custos adicionais que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório.

1.1 GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos (descrita abaixo em item específico);

A construção da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso da empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1.2 DOCUMENTAÇÃO

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Alvará de construção;
- c) CEI da Previdência Social;
- d) Livro de registro dos funcionários;
- e) Programas de Segurança do Trabalho;
- f) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

1.3 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O projeto arquitetônico terá sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), anotada perante o CREA/SC, pela Engenheiro Civil Ana Júlia Ungericht de Carvalho, sob o CREA/SC nº 105.295-8, funcionária da AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense. A ART de execução e de estrutural da estrutura pré-moldada e da estrutura metálica de cobertura deverá ser apresentada pela empresa executora.

2. ESTRUTURA

As sapatas (castiçais) para fixação de estrutura pré-moldada serão executadas conforme orientação do fabricante o projeto em anexo foi elaborado apenas para elaboração de orçamento.

Os aterros, no caso do piso interno, quando necessários, serão executados com material de boa qualidade, isentos de detritos vegetais e em camadas, não superiores a 20cm, compactadas energeticamente.

A estrutura será toda pré-moldada e o projeto em anexo foi usado como referência para elaboração de planilha orçamentária no entanto a responsabilidade de dimensionamento estrutural será da empresa vencedora do processo licitatório.

O concreto utilizado na obra deverá atender as Normas Técnicas da ABNT que regem o assunto.

2.1 COBERTURA

A estrutura do telhado será inteiramente metálicas. Deverá ser executada seguindo as dimensões básicas do projeto arquitetônico, no entanto, o dimensionamento da cobertura fica de responsabilidade da empresa executora da obra.

O telhamento deverá ser executado com telhas metálicas $e=0,5$ mm, fixadas conforme orientações do fabricante e devendo seguir rigorosamente as especificações no projeto arquitetônico.

Os oitões receberão fechamento em telha metálica.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- O diário de obra deverá ser apresentado a fiscalização em todas as vistorias.